



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMFA 031/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.029.506.24.50**

Em conformidade com o art.72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, c/c o art.1º, inciso III e §4º do Decreto 18.461/2023 e, em face da solicitação da Diretoria Central de Contratos (DIRC), da Subsecretaria de Administração e Logística, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, para contratar com a empresa **Cemig Distribuição S.A**, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atendimento a unidade consumidora que recebe energia elétrica em tensão de 13,8KV (Grupo A), que integra a Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua Oscar Negrão de Lima, 370, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024.

**Breno Serôa da Motta**  
**Subsecretário de Administração e Logística**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**